



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2373, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

“Designa servidores para compor a Comissão Gestora para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020 e a Portaria nº 548, de 22 de novembro de 2010 do Ministério da Fazenda, DESIGNA, os empregados públicos nominados a seguir para, sem ônus aos cofres públicos, integrarem a Comissão Especial para a Implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) no âmbito municipal:

a) Dionei Lucas Ruggeri – Contador – Matrícula nº 01.0171;

b) Tamara Caroline Rugeri – Oficial Administrativo – Matrícula nº 01.0185;

c) Maiquel Pelegrini – Fiscal Municipal – Matrícula nº 01.0131.

A coordenação da Comissão ficará a cargo do empregado que representar o setor de Contabilidade.

Os empregados designados para compor a Comissão Especial SIAFIC referendada no *caput* não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

A Comissão Especial SIAFIC terá as seguintes atribuições:

a) Elaborar *check list* a ser aplicado nos sistemas atuais do Município, a fim de verificar a aderência do sistema aos requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC exige;

b) Elaborar relatório com o diagnóstico da situação atual do município, quanto ao atendimento dos requisitos mínimos exigidos no Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020, bem como a recomendação da melhor escolha para o ente;

c) Elaborar o Plano de Ação voltado para a adequação do Município as diretrizes impostas pela legislação vigente, com seu cronograma de execução incluindo os ações necessárias, os responsáveis, os prazos, a forma de execução, e os custos para a execução de cada etapa;

d) Definir os requisitos mínimos de qualidade que o SIAFIC a ser contratado pela administração municipal, o qual deverá compor o Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

A comissão terá acesso a todos os setores, instalações, documentos e sistemas informatizados da Entidade necessários à execução do cronograma.

O cronograma será proposto após reuniões documentadas e aceite da maioria de seus membros.

Fica estabelecido o período de duração da Comissão Especial SIAFIC de 28 de abril de 2021 a 31 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 28 de abril de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração